

**RELIGIOSIDADE E CONFLITO NO SERTÃO CONSELHEIRISTA: O  
ANTAGONISMO ENTRE A ARQUIDIOCESE DE SALVADOR E ANTÔNIO  
CONSELHEIRO/CANUDOS.**

**(1876-1897)**

*Leandro Aquino Wanderlei<sup>1</sup>*

*I. Leigos e sacerdotes.*

Um grande exemplo na história do Brasil de autonomia popular frente ao domínio do Estado e da Igreja – e do poder dos proprietários rurais – é encontrado na trajetória *conselheirista*. Por este termo – como também pelo uso da expressão *conselheirismo* – busco designar o movimento social formado pela comunidade religiosa liderada por Antônio Conselheiro, nos sertões especialmente da Bahia e de Sergipe, entre os anos de 1873 e 1897.

Para a compreensão desta experiência no âmbito das lutas travadas no campo religioso, é necessário estabelecer um marco teórico-conceitual que seja capaz de favorecer o estudo dos fenômenos religiosos na dimensão dos conflitos entre a esfera sacerdotal e o domínio leigo da religião. Sendo assim, utilizo aqui certas categorias weberianas que considero possíveis de conduzir o entendimento do problema proposto.

Ao adotar Max Weber como fonte principal de orientação teórica se impõe esclarecer o recurso às tipologias. O *tipo ideal* é uma elaboração analítica que, por meio de uma simplificação, reúne o que é característico, recorrente e geral numa dada ordem de eventos, isto é, define o que é *típico* na produção dos diferentes fenômenos sociais<sup>2</sup>. Assim, sob a referência de alguns *tipos* ligados ao estudo sociológico das religiões irei situar o objeto específico deste trabalho. Tendo em conta, para escarpar aos perigos de uma aplicação esquemática dos recursos teóricos disponíveis, que o limite da manobra é inevitável. Primeiro porque os *tipos ideais* pressupõem, para uma apreensão lógica dos

---

<sup>1</sup> Graduado em história pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB; atualmente, 2011, mestrando de história na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

<sup>2</sup> BURKE, Peter. História e teoria social. São Paulo. Editora UNESP, 2002, p. 47.

fenômenos, excluir – ou tornar secundário – os componentes da mudança<sup>3</sup>. Segundo, os aspectos constitutivos do catolicismo brasileiro – conteúdo fundamental do presente estudo – não foram diretamente estudados pelo cientista alemão. Com efeito, as categorias weberianas têm aqui a função de produzir aproximações e não significa, portanto, identificação absoluta com objeto da investigação.

Considero que a expressão religiosa que aparece na experiência *conselheirista* é de natureza *congregacional*. Isto é, segundo Weber, um *tipo* de religiosidade fortemente marcada pela participação ativa de leigos associados no interior da religião. Seus efeitos incidem diretamente nas relações de hierarquia religiosa entre sacerdotes e leigos:

“Das conseqüências do desenvolvimento de uma autêntica religiosidade *congregacional* de enorme alcance, interessa-nos aqui, sobretudo esta: que agora, dentro da congregação, a relação entre sacerdotes e leigos assume importância decisiva para a atuação prática da religiosidade. Quanto mais especificamente congregacional o caráter da organização, tanto mais a posição poderosa dos sacerdotes enfrenta a necessidade de ter em conta, no interesse da conservação e propagação do grupo de adeptos, as necessidades dos leigos”<sup>4</sup>.

É precisamente através da apreensão destas inter-relações, aqui direcionadas com o objetivo de compreender o antagonismo entre o clero da Bahia e o *conselheirismo*, que o conflito posto em análise ganha sentido e significação.

É importante distinguir, ainda de acordo com Weber, a posição e a função do sacerdócio no interior da religião. O sacerdote, diferentemente do profeta ou mistagogo, é o agente profissional do culto, ligado a uma determinada *empresa permanente* cuja função se relaciona com a direção das práticas culturais, com a racionalização da doutrina e com a orientação ética<sup>5</sup>. O desenvolvimento destas atividades e a consequente supremacia sacerdotal dependem da correlação de força que os sacerdotes,

---

<sup>3</sup> Idem, *Ibidem*, p. 51.

<sup>4</sup> WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Brasília (DF). Editora UNB, volume 1, p. 313.

<sup>5</sup> Id., *Ibid.* 314

organizados em estamento, mantêm, sobretudo, em relação à comunidade religiosa dos leigos<sup>6</sup>.

## *II. Catolicismo tradicional e reformado.*

Definida a estrutura social geral, recorrente e própria da esfera religiosa, se impõe analisar o caráter do catolicismo que constituía o universo religioso de Antônio Conselheiro e de seus seguidores. Poderemos assim alcançar com maior clareza os predominantes aspectos *congregacionais* desta religiosidade e suas relações com o domínio eclesiástico. Para tanto fazemos uso de noções ligadas ao estudo da história da religião católica no Brasil que apontam para a existência de certa dualidade, traduzida e sintetizada nas expressões “catolicismo tradicional” e “catolicismo reformado/romanizado.”<sup>7</sup>

Na primeira categoria é descrita uma religiosidade marcadamente devocional e leiga – cujo centro de produção é as irmandades, os ermitões, os romeiros, os beatos, etc.<sup>8</sup>. Na segunda, está presente um modelo de catolicismo baseado nas práticas sacramentais, na primazia do clero e na centralidade do governo da Cúria Romana<sup>9</sup>. Pode-se afirmar que estas modalidades efetivamente distintas correspondem a dois períodos históricos; respectivamente, ao colonial e a fase que tem início a partir da implantação do Império<sup>10</sup>. No entanto, tal periodização, é preciso tomar cuidado, representa apenas uma divisão geral e não um marco preciso. Além do mais, a dualidade referida não significa a existência de duas essências no catolicismo que se constituiu no Brasil, justifica-se apenas no sentido de apontar tendências que predominam.

---

<sup>6</sup> Id., Ibid. p. 316.

<sup>7</sup> AZZI, Riolando op. cit. p. 125-126.

<sup>8</sup> Id., Ibid. p. 127.

<sup>9</sup> Id., Ibid. p. 141 et seq.

<sup>10</sup> Id., Ibid. p. 136.

Herdeiro do secular legado do catolicismo tradicional – com certas variações de sentido também denominado de popular<sup>11</sup>, rústico<sup>12</sup>, místico<sup>13</sup> – o *conselheirismo* se encontra situado num momento – finais do século XIX – particularmente intenso do movimento de transição em direção ao modelo romano. Movimento este que tem sua força principal na ação sistemática e persistente dos bispos reformadores que, sobretudo a partir do advento da República, e com o auxílio de ordens religiosas estrangeiras, buscaram redefinir o lugar do clero frente à sociedade brasileira em geral e ao Estado em particular.

Ora, é precisamente nesta transformação lenta e conflituosa da religião católica no Brasil, que se torna clara as tensões entre a *religiosidade congregacional* e o exercício do sacerdócio.

Cabe identificar, com especial cuidado, a posição social e religiosa de Antônio Conselheiro no interior do catolicismo brasileiro. Este esforço se justifica devido à importância fundamental desta personalidade na reprodução *congregacional* da religiosidade presente no *conselheirismo*. A sua trajetória, em grande medida, se confunde com os caminhos do catolicismo tradicional, paulatinamente expropriado das populações rurais pela ação intransigente dos bispos romanizados. Além do mais, uma interpretação consistente sobre Antônio Conselheiro permitirá melhor analisar as múltiplas visões que lhe atribuem identidades religiosas diversas – operações, muitas vezes, de grande alcance ideológico.

Existe nos estudos acadêmicos certa tradição – fundada por Euclides da Cunha<sup>14</sup> – de conceber Antônio Conselheiro como profeta popular<sup>15</sup>; como figura central de um movimento messiânico que aparece como resposta política possível diante de uma crise

---

<sup>11</sup> OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro. *Religião e dominação de classe: gênese, estrutura e função do catolicismo romanizado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1985, p. 113.

<sup>12</sup> QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O catolicismo rústico no Brasil in O campesinato brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil*. 2ª edição. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 72.

<sup>13</sup> HOORNAERT, Eduardo. *Os Anjos de Canudos: uma revisão histórica*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 130.

<sup>14</sup> CUNHA, Euclides. *Os Sertões*. Rio de Janeiro: Record, 1998, p. 174.

<sup>15</sup> CALASANS, José. *O ciclo folclórico do Bom Jesus Conselheiro: uma contribuição ao estudo da campanha de Canudos*. Edição fac-similada. Salvador: EDUFBA: UFFBA/Centro de Estudos Baianos, 2002, p. 37.

econômica generalizada e de processos de secularização e modernização da sociedade sertaneja<sup>16</sup>. Apesar de sua insuficiência documental<sup>17</sup> esta interpretação exerce grande influência sobre parte considerável da historiografia de Canudos. Resulta desta visão uma perspectiva na qual se encontram subordinadas às disputas ligadas ao terreno das idéias religiosas as relações de dominação produzidas pelo clero contra o *conselheirismo* – o que parece ser uma inversão de fatores.

Também durante muito tempo Antônio Conselheiro foi considerado pelo pensamento letrado – leigo e eclesiástico – um fanático recalcitrante. Opinião que se consolida no início do século XX e permeia com variados matizes a maior parte dos estudos sobre o tema – inclusive os trabalhos de orientação marxista<sup>18</sup>. Esta visão repousa, quando não deliberadamente produzida com a finalidade de combater o *conselheirismo*<sup>19</sup>, numa absoluta incompreensão acerca do caráter de devoção<sup>20</sup> e penitência<sup>21</sup> das tradições do catolicismo sertanejo. Ao analisar os escritos de Antônio Conselheiro<sup>22</sup> é possível perceber com clareza o quanto esta interpretação, a despeito de sua insistência e por sua imprecisão, embaraça o reconhecimento do significado social e religioso do *conselheirismo*.

Para dissipar essa e outras deformações é forçoso reconhecer, primeiramente, que o líder sertanejo não incorpora na sua atuação religiosa produções de profecias. O profeta é um agente religioso que anuncia o caminho da salvação por meio de uma revelação pessoal<sup>23</sup>. Ora, não é encontrado nos escritos de Antônio Conselheiro a menor reivindicação de ser ele portador de uma doutrina nova ou mandamentos revelados.

---

<sup>16</sup> OTTEN, Alexandre. op. cit. p. 287.

<sup>17</sup> VILLA, Marco Antonio. op. cit. p. 1999, p240.

<sup>18</sup> Ver por exemplo, FACÓ, Rui. Cangaceiros e Fanáticos. 4ª ed. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 1976, p. 39.

<sup>19</sup> MONTE-MARCIANO. João Evangelista do. “Relatório Apresentado ao Arcebispo da Bahia sobre Antônio Conselheiro”. In MILTON, Aristides. A campanha de Canudos. Brasília. Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 24-36.

<sup>20</sup> SILVA, Cândido da Costa e. Roteiro da Vida e da Morte: um estudo sobre o catolicismo no sertão da Bahia. São Paulo: Ática, 1982, p. 63.

<sup>21</sup> Id., Ibid. 70.

<sup>22</sup> CONSELHEIRO, Antônio. “Prédicas aos Canudenses e um Discurso sobre a república”. Belo Monte, 1897. In NOGUEIRA, Ataliba. Antônio Conselheiro e Canudos. 2ª ed. São Paulo: Editora Nacional, 1978, p. 47-190.

<sup>23</sup> MAX, Weber, op. cit. p. 307.

Muito pelo contrário, suas prédicas reafirmam enfaticamente as concepções tradicionais da fé católica – o valor da penitência, da caridade, da castidade, da devoção a Virgem Maria, etc.<sup>24</sup>. Não é de pouco interesse essa questão, de seu desenvolvimento depende a tese que classifica a religião *conselheirista* de messiânica. Hoje tema controvertido nos estudos de Canudos.

Também não é possível aplicar a Antônio Conselheiro a qualificação de *mistagogo*. Este produz bens de salvação por meio da distribuição de sacramentos, se distingue do mago por formar uma comunidade em torno de si, não se confunde com o sacerdote por atuar numa dimensão exclusivamente mágica<sup>25</sup>. Ora, mesmo os mais aguerridos detratores de Antônio Conselheiro não apresentam acusações de que suas atividades se relacionam com as práticas sacramentais<sup>26</sup> – esfera de competência reconhecidamente sacerdotal e de importância secundária no catolicismo tradicional, especialmente das áreas rurais<sup>27</sup>.

Considero que o *tipo* weberiano que mais se aproxima do líder de Canudos é o do *mestre ético*.

“... especialmente o ético-social, que pleno de uma sabedoria nova ou da compreensão renovada de uma sabedoria antiga, reúne em volta de si discípulos, aconselha pessoas comuns em assuntos privados, príncipes em assuntos públicos e eventualmente procura instigá-los à criação de ordens éticas<sup>28</sup>.”

Como já advertido anteriormente, se trata aqui de uma aproximação tipológica. O primeiro obstáculo para aplicação irrestrita da categoria se relaciona ao conteúdo eminentemente religioso presente na orientação ética de Antônio Conselheiro – o que

---

<sup>24</sup> MONTEIRO, Duglas Teixeira. Um confronto entre Juazeiro, Canudos e Contestado. In O Brasil republicano, v. 2: sociedades e instituições (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, p. 67.

<sup>25</sup> Max Weber, op. cit. p. 307.

<sup>26</sup> MONTE-MARCIANO. João Evangelista do, op. cit p. 29.

<sup>27</sup> SILVA, Cândido da Costa e. op. cit. p.15.

<sup>28</sup> MAX, Weber, op. cit. p. 306.

não exclui o seu caráter social, mas inverte o elemento preponderante. Segundo, sua ação religiosa se dirige, especialmente, aos mais desfavorecidos da sociedade sertaneja – o que também não exclui sua influência sobre certos setores abastados, mas circunscreve um estrato social cuja sua atuação tem maior incidência. Em ambos os casos se trata apenas de gradações que precisam ser levadas em conta para não incorremos numa construção esquemática. Acredito que o traço fundamental de identificação de Antônio Conselheiro com o *mestre-ético* descrito por Weber é, sobretudo, a prática do aconselhamento. Atividade de grande importância na produção das tensões entre o *conselheirismo* e a Arquidiocese de Salvador.

No catolicismo tradicional o termo *conselheiro* indica a autoridade conferida popularmente a certos leigos que desenvolvem práticas de orientação ético-sociais religiosamente fundamentadas. Mais do que um simples beato – agente leigo do catolicismo popular que realiza tarefas religiosas - o *conselheiro* aconselha e predica. Comportamento de graves consequências que resulta na emergência de uma força religiosa autônoma e parcialmente desvinculada da ação clerical.

### *III. Antônio Conselheiro e a Arquidiocese de Salvador*

Denunciado pelo clero baiano de ter praticado crime em sua terra natal, Quixeramobim no Ceará, o *Conselheiro*, no ano de 1876<sup>29</sup>, “foi preso em Missão de Saúde, termo de Itapicuru, [província baiana] e escoltado para Bahia contra a opinião de seus professores.<sup>30</sup>”

Em Salvador, Antônio Conselheiro é espancado, acorrentado e trasladado para o Ceará. Nesta província constata-se a improcedência da acusação; não obstante lhe é severamente recomendado não voltar ao sertão da Bahia. Apesar da dura repreensão Antônio retorna, sendo recebido pelas famílias sertanejas com redobrado fervor e sob o

---

<sup>29</sup> Como é sabido, dois anos antes surgiu a primeira notícia na imprensa (de Sergipe) sobre a existência de Antônio Conselheiro. Segundo relato de Honório Vilanova, irmão do mais importante comerciante do Belo Monte, o Conselheiro já em 1873 aparecera pregando na localidade de Urucu, município de Assaré no Ceará.

<sup>30</sup> BENÍCIO, Manoel. O Rei dos Jagunços: crônica histórica e de costumes sertanejos sobre os acontecimentos de Canudos. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 23.

signo do martírio. Ao contrário das pretensões de seus adversários, a injusta prisão de Antônio Conselheiro contribuiu enormemente para avolumar o seu prestígio. As atribuições de 1876 assinalam peremptoriamente que não foi o Estado, ou melhor, o poder civil e sim a Igreja, isto é, o setor eclesiástico, a primeira instituição engajada na eliminação da liderança político-religiosa exercida pelo *Peregrino*<sup>31</sup>.

Na década seguinte, à medida que cresce a influência de Antônio Conselheiro no sertão, recrudescer a perseguição da cúria arquidiocesana de Salvador. As autoridades policiais do Império são constantemente incitadas pela Arquidiocese da Bahia a reprimir o *Conselheiro* e seus seguidores. Nas correspondências eclesiásticas aparece um importante elemento do catolicismo tradicional que se torna uma das maiores preocupações da Igreja em seu processo de romanização: a *pregação de leigos*:

Cópia. – Circular. – *Bahia, 16 de fevereiro de 1882.* – Rvmº Sr. – Chegando ao nosso conhecimento que, pelas freguesias do centro deste arcebispado, anda um indivíduo denominado Antônio Conselheiro, pregando ao povo que se reúne para ouvi-lo doutrinas supersticiosas e uma moral excessivamente rígida, com que está perturbando as consciências e enfraquecendo, não pouco, a autoridade dos párocos destes lugares, ordenamos a V. Revmª que não consinta em sua freguesia semelhante abuso, fazendo saber aos paroquianos que lhes proibimos, absolutamente, de se reunirem para ouvir tal pregação, visto como, competindo na igreja católica somente aos ministros da religião a missão santa de doutrinar os povos, um secular, quem quer que ele seja, ainda muito instruído e virtuoso, não tem autoridade para exercê-la. Entretanto, sirva isto para excitar cada vez mais o zelo de V. Revmª no exercício do ministério da pregação, a fim de que seus paroquianos, suficientemente instruídos, não se deixem levar por todo vento de doutrina<sup>32</sup>.

---

<sup>31</sup> Antônio Vicente Mendes Maciel, nascido em 1830 na cidade cearense de Quixeramobim, tornou-se conhecido por diversas alcunhas entre os sertanejos das regiões em que peregrinava: Bom Jesus Conselheiro, Santo Antônio, *O Peregrino*, Santo Antônio Aparecido, e principalmente Antonio Conselheiro.

<sup>32</sup> Apud BENÍCIO, Manoel, op. cit. p. 19.

O interesse da Igreja não é apenas dissolver a atuação do beato de Quixeramobim nas “*freguesias do centro deste arcebispado*”, é, sobretudo, a eliminação, pela força se necessário, da produção religiosa leiga que tão marcadamente caracterizou por séculos o catolicismo rural brasileiro. Em oposição à ortodoxia definida pela Igreja as práticas e representações do catolicismo popular sertanejo são traduzidas como “*doutrinas supersticiosas*”. A intransigência do catolicismo romano é radical e violenta. “*A Igreja, na convicção de ser a única administradora da Verdade Divina, pretende substituir ‘fanatismo’ e superstição do ‘povo pequeno’ e agride os sentimentos católicos profundos dos pobres...*”<sup>33</sup>

Com advento da República, em 1889, Antônio Conselheiro e seus seguidores tornam-se detratores do novo regime cujo poder consideravam inaceitável e usurpador. Em concordância com a maior parte das camadas populares do período, concebiam a monarquia brasileira por meio do *princípio divino*, segundo o qual D. Pedro e a família Real foram estabelecidos no poder por força da vontade de Deus; romper com o regime imperial significava, para o pensamento católico tradicional, contrariar os desígnios divinos:

“É evidente que a república permanece sobre um princípio falso e dele não se pode tirar consequência legítima: sustentar o contrário seria absurdo, espantoso e singularíssimo; porque, ainda que ela trouxesse o bem para o país, por si é má, porque vai de encontro à vontade de Deus, com manifesta ofensa de sua lei divina. Como podem conciliar-se a lei divina e as humanas, tirando o direito de quem tem para dar a quem não tem? Quem não sabe que o digno príncipe o senhor dom Pedro 3º tem poder legitimamente constituído por Deus para governar o Brasil? Quem não sabe que seu digno avô o senhor dom Pedro 2º, de saudosa memória, não obstante de ter sido vítima de uma traição a ponto de ser lançado fora do seu governo, recebendo tão pesado golpe, que prevalece o seu direito e, conseqüentemente, só sua real família tem poder para governar o Brasil? Negar estas verdades seria o mesmo que dizer que a aurora não veio descobrir um novo dia. O sossego de um povo consiste em fazer a vontade de Deus e para obter-se a sua glória é indispensável que se faça a sua divina vontade.”<sup>34</sup>

---

<sup>33</sup> OTTEN, Alexandre, op. cit. p. 326.

<sup>34</sup> Antônio Conselheiro apud NOGUEIRA, Ataliba, op. cit. p. 176-177.

O historiador José Augusto Cabral Barreto Bastos ao analisar as prédicas de Antônio Conselheiro, referenciado pelas formulações teóricas de Mircea Eliade e Max Weber, sustenta a tese de que o antagonismo estabelecido entre o movimento *conselheirista* e a República emerge em função da secularização do poder político operada pelo Estado republicano. Nesta interpretação as motivações de classe ou de cunho político aparecem subordinadas ao imperativo do influxo religioso:

A idéia que permeava as prédicas de Antônio Conselheiro contra a República fundava-se, do mesmo modo, na reiteração da crença na indistinção das instâncias sociais, signo, como anotara Weber, da percepção tradicional, interdita de conceber o poder sem a ‘dívida’ para com o sagrado, daí a laicização do estado republicano se lhe afigurar como uma obra ímpia, um decreto de exílio da divindade, uma derrogação da lei sagrada<sup>35</sup>.

A secularização do Estado brasileiro inaugurado com a República – casamento civil, ensino laico, municipalização dos cemitérios, separação entre Igreja e Estado – evidenciava aos olhos do *Conselheiro* e dos sertanejos em geral o caráter espúrio do novo regime. O líder de Quixeramobim protesta e incita o protesto popular contra a cobrança abusiva de impostos perpetrada pelo novo regime. Em muitas feiras de povoados e vilas por onde passa quebra ou faz quebrar, sempre apoiado pelo entusiasmo popular, os editais de cobranças de impostos.

A insubordinação de Antônio Conselheiro e de seus seguidores contra as disposições republicanas impostas pelas autoridades locais exasperava o poder civil e as forças policiais da região. Após quase vinte anos de peregrinação o *Conselheiro* decide fundar<sup>36</sup>, em junho de 1893, um arraial na antiga povoação de Canudos, no norte do estado da Bahia, batizando-o de Belo Monte.

---

<sup>35</sup> BASTOS, José Augusto C. Barreto. Incompreensível e bárbaro inimigo. Salvador: EDUFBA, 1995, p. 114.

<sup>36</sup> Eis aqui um dos tantos temas controversos da história de Canudos: a fundação do Belo Monte. Fora ela motivada, como sustenta parte das pesquisas, devido à existência de uma expectativa messiânica suficientemente forte para definir a nova organização, ou como aponta outras interpretações, a

O arraial, situado nas margens do rio Vaza-barris, produziu grande tensão à ordem coronelística da região. Embora seja o igualitarismo de Canudos mais um tema de controvérsia historiográfica, os estudiosos são unânimes em identificar na experiência *canudense* uma radical ruptura com a exploração econômica e submissão política que caracterizava a existência social dos sertanejos pobres. Os fazendeiros e autoridades políticas das áreas sob a influência do Conselheiro, nos anos do Belo Monte – 1893 a 1897 –, são enfáticos no relatar que “*Antônio Conselheiro continua a ser o motivo da saída de muita gente daqui, e outros pontos, que ameaça ficarão despovoados.*”<sup>37</sup>

Com o intuito de combater a insubordinada aglomeração popular que se formara no sertão de Canudos, o governador da Bahia, Rodrigues Lima, solicita do arcebispado baiano no início de 1895, a intervenção da Igreja para dissolver a comunidade sertaneja. Deste episódio resultou um importante relatório elaborado pelo missionário capuchinho frei João Evangelista de Monte Marciano, enviado à Canudos algumas semanas após a referida solicitação governamental, sob as ordens do arcebispo D. Jerônimo Tomé da Silva.

Este documento é de capital importância para compreensão dos conflitos entre o Belo Monte e a *romanização* católica em curso. O relatório revela ostensivamente o choque dos tradicionais elementos do catolicismo popular com a nova orientação da Igreja. Na condenação dos *canudenses* se encontra, agressiva e repetidamente, a imputação de crime religioso e violação da ordem pública – a segunda considerada quase sempre consequência da primeira. A insubmissão de Antônio Conselheiro em relação ao poder republicano e da Igreja representa, aos olhos do missionário, a degradação da religiosidade sertaneja. Na autonomia de uma produção religiosa leiga, contrastando com pretendido controle da Igreja, é identificada a heterodoxia do catolicismo *conselheirista*:

---

fundação do Belo Monte nasceu da pura necessidade prática de defesa da comunidade? Obviamente esta questão é de grande relevância para o problema relativo ao efetivo ou suposto caráter sebastianista e messiânico do movimento.

<sup>37</sup> Aristides da Costa Borges, 9 de fevereiro de 1894 apud SAMPAIO, Consuleo N. (org.). CANUDOS: cartas para o Barão. 2ª ed. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial, 2001, p. 94.

*Antônio Conselheiro*, inculcando zelo religioso, disciplina e orthodoxia religiosa não tem nada disso; pois contesta o ensino, transgride as leis e desconhece as autoridades eclesiásticas, sempre que de algum modo lhe contrariam as idéias, ou os caprichos; e arrastando por esse caminho os seus infelizes sequazes, consente ainda que elles lhe prestem homenagens que importam um culto, e propalem em seu nome doutrinas subversivas da ordem, da moral e da fé<sup>38</sup>.

Na questão sobre a autoridade da Igreja o frei João Evangelista sintetiza com muita clareza a oposição entre catolicismo tradicional e catolicismo reformado. Antagonismo produzido pelas diretrizes *romanizadoras*:

Quanto a deveres e praticas religiosas, Antônio Conselheiro não se arroga nenhuma função sacerdotal, mas também não dá jamais o exemplo de aproximar-se dos sacramentos, fazendo crer com isto que não carece delles, nem do ministerio dos padres.<sup>39</sup>

A *romanização* católica, que se encontrava em pleno desenvolvimento na primeira década republicana, buscava erradicar um campo “*religioso segmentado em sua base...*” em proveito “... *de um aparelho religioso fortemente hierarquizado cujas bases locais são verticalmente integradas nas instituições eclesiásticas...*”<sup>40</sup> No relatório citado as práticas e representações do catolicismo tradicional sertanejo transfiguram-se, sob as pretensões de dominação da Igreja, em expressões de ignorância e superstição. Na conclusão do seu texto o missionário, em nome da Igreja, conclama a adoção de que possam promover a dispersão e destruição da comunidade:

---

<sup>38</sup> João Evangelista de Monte Marciano apud MILTON, Aristides. A campanha de Canudos. Brasília. Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 318.

<sup>39</sup> João Evangelista de Monte Marciano apud MILTON, Aristide, op. cit. p. xxx.

<sup>40</sup> OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro. Religião e dominação de classe: gênese, estrutura e função do catolicismo romanizado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1985, p. 291.

O dasagravo da religião, o bem social e a dignidade do poder civil pedem uma providencia que restabeleça no povoado dos Canudos o prestígio da lei, as garantias do culto catholico e os nossos foros de povo civilizado. Aquela situação deplorável de fanatismo e de anarchia deve cessar para honra do povo brasileiro para o qual é triste e humilhante que, ainda na mais inculta nesga da terra pátria, o sentimento religioso desça a taes aberrações e o partidarismo politico desvaire em tão estulta e baixa reação.<sup>41</sup>

O apelo, por motivos não diretamente relacionados aos interesses da Igreja, não tarda a ser escutado. Após o envio de quatro expedições militares ao Belo Monte, de novembro de 1896 a outubro de 1897, o arraial é destruído e sua população exterminada. Não é o objetivo deste trabalho – e não seria possível acumular temas amplos em um só artigo – tratar da Guerra de Canudos, sobre este conflito importa apenas mencionar a posição da Igreja diante do desfecho trágico da campanha militar. Portanto, é necessário registrar que em várias ocasiões padres e bispos de diversas regiões do país comemoram publicamente a vitória das forças republicanas,

“ [no] retorno das tropas foi rezada uma missa campal em Salvador, na praça Duque de Caixias, ao lado do monumento aos heróis de 2 de julho de 1823. Também em São Paulo, o batalhão policial paulista foi recebido com uma missa na igreja da Sé<sup>42</sup>.”(VILLA, 1999, p.222-223)

Nas décadas finais do século XIX o Estado e a sociedade brasileira atravessam um acelerado processo de transformações. A ascensão econômica e política da burguesia agrária, a decadência do regime escravista e a expansão das relações de produção capitalistas, a imigração europeia, o crescimento do protestantismo – ainda bastante incipiente – e o advento da República – que promove o fim do Padroado – constituem sérias adversidades a religião Católica no Brasil através das quais a Igreja busca redefinir o seu papel na sociedade brasileira. Para tanto lança mão da política da

---

<sup>41</sup> João Evangelista de Monte Marciano apud MILTON, Aristide, op. cit. p. 321.

<sup>42</sup> VILLA, Marco A, op. cit. p. 222-223.

*romanização* católica, aspirando fortalecer seu poder de dominação. Esta opção, no entanto, a coloca em confronto direto com tradições religiosas leigas e devocionais, notadamente de origem rural. A perseguição da Arquidiocese da Bahia contra o movimento *conselheirista* reflete as contradições inerentes à estrutura social da religião ao mesmo tempo em que expressam as transformações particulares pelas quais o terreno católico assume no Brasil outras características.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARRUDA, João. **Messianismo e conflito social**. Fortaleza: Edições UFC/SECULT, 1993.

ATAIDE, Yara Dulce B. (org.). **O centenário do Belo Monte: Canudos 1893-1897**. Salvador: UNEB, Revista da FAEEBA, ano 2, número especial (jan/jun 1993).

AZZI, Riolando. Catolicismo popular e autoridade eclesiástica na evolução histórica do Brasil. **Religião e Sociedade**, nº 1. São Paulo. HUCITEC: 1977.

BASTOS, José Augusto C. Barreto. **Incompreensível e bárbaro inimigo**. Salvador: EDUFBA, 1995.

BENÍCIO, Manoel. **O Rei dos Jagunços: crônica histórica e de costumes sertanejos sobre os acontecimentos de Canudos**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1997.

BURKE, Peter. **História e teoria social**. São Paulo. Editora UNESP, 2002.

CALASANS, José. **O ciclo folclórico do Bom Jesus Conselheiro: uma contribuição ao estudo da campanha de Canudos**. Edição fac-similada. Salvador: EDUFBA: UFFBA/Centro de Estudos Bains, 2002.

\_\_\_\_\_. **O Estado-Maior de Antônio Conselheiro (quase biografias de jagunços)**. São Paulo: Edições GRD, 200.

\_\_\_\_\_. **Cartografia de Canudos**. Salvador: Secretária da Cultura e Turismo, Conselho Estadual de Cultura, EGBA, 1997.

CONSELHEIRO, Antônio. “Prédicas aos Canudenses e um Discurso sobre a república”. Belo Monte, 1897. In NOGUEIRA, Ataliba. **Antônio Conselheiro e Canudos**. 2ª ed. São Paulo: Editora Nacional, 1978, p. 47-190.

CUNHA, Euclides. **Os Sertões**. Rio de Janeiro: Record, 1998.

FACÓ, Rui. **Cangaceiros e Fanáticos**. 4ª ed. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 1976.

GUERRA, Sérgio. **Universos em confronto: Canudos x Belo Monte**. Salvador: Gráfica da UNEB, 2000.

HOORNAERT, Eduardo. **Os Anjos de Canudos: uma revisão histórica**. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

MACEDO, Nertan. **Memorial de Vilanova**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Renes-Instituto Nacional do Livro, 1983.

MONIZ, Edmundo. **Canudos: a guerra social**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elo Editora, 1987.

MONTE-MARCIANO. João Evangelista do. “Relatório Apresentado ao Arcebispo da Bahia sobre Antônio Conselheiro”. In MILTON, Aristides. **A campanha de Canudos**. Brasília. Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

MONTEIRO, Duglas Teixeira. Um confronto entre Juazeiro, Canudos e Contestado. In **O Brasil republicano, v. 2: sociedades e instituições (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

NASCIMENTO, Jairo Carvalho do. **José Calasans: a história reconstruída**. Salvador: EDUFBA, 2008.

NOGUEIRA, Ataliba. **Antônio Conselheiro e Canudos**. 2ª ed. São Paulo: Nacional, 1978(Brasiliana; vol. 355).

OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro. **Religião e dominação de classe: gênese, estrutura e função do catolicismo romanizado no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1985.

OTTEN, Alexandre. **Só Deus é grande: a mensagem religiosa de Antônio Conselheiro**. São Paulo: Edições Loyola, 1990.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O catolicismo rústico no Brasil in **O campesinato brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil**. 2ª edição. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAMPAIO, Consuelo N. (org.). **CANUDOS: cartas para o Barão**. 2ª ed. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial, 2001.

SILVA, Cândido da Costa e. **Roteiro da Vida e da Morte: um estudo sobre o catolicismo no sertão da Bahia**. São Paulo: Ática, 1982, p. 24-27.

VILLA, Marco Antonio. **Canudos: o povo da Terra**. 2ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1999.

\_\_\_\_\_. **Calasans, um depoimento para a história**. Salvador: gráfica da UNEB, 1998.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Brasília (DF). Editora UNB, volume 1, p. 294-295.